



Despacho

Na sequência do meu despacho de 30 de março de 2020, foi determinado, com efeitos até 30 de abril de 2020, a suspensão da realização do Mercado Municipal de Celorico de Basto, o encerramento da Piscina Municipal, a suspensão de todas as atividades e eventos municipais desportivos, bem como o apoio à realização desses eventos, o encerramento ao público da Biblioteca Municipal de Celorico de Basto Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, e o encerramento ao público do Parque de Campismo de Celorico de Basto, incluindo o Edifício da Pousada.

Considerando que ao longo do mês de abril de 2020, o Município de Celorico de Basto efetuou um acompanhamento permanente do evoluir da situação de propagação do Coronavírus SARS-Cov-2, tendo em vista a reavaliação periódica das medidas adotadas e a sua eventual prorrogação.

Considerando que pelo Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020, de 17 de abril, foi renovado o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, com efeitos que perdurarão até às 23:59 horas do dia 2 de maio de 2020.

Considerando que já foi tornado público, que o atual estado de emergência não será renovado após o dia 2 de maio de 2020.

Considerando, a necessidade de adequar as medidas municipais com o quadro legislativo vigente após o término do estado de emergência, bem como a necessidade de manter a vigência das medidas municipais destinadas a evitar a propagação do vírus, durante o período de estado de emergência.

Determino, tendo em vista a defesa da saúde pública, e ao abrigo do previsto no Plano de Contingência do Município de Celorico de Basto para o COVID-19 e em alinhamento com as Orientações da DGS n.ºs 3/2020, 6/2020, 7/2020 e 10/2020, que se mantenha até às 23 horas e 59 minutos do dia 4 de maio de 2020:

- A suspensão da realização do Mercado Municipal de Celorico de Basto;
- O encerramento ao público da Piscina Municipal;



Município de Celorico de Basto
Câmara Municipal

- A suspensão de todas as atividades e eventos municipais desportivos, bem como o apoio à realização desses eventos;
- O encerramento ao público da Biblioteca Municipal de Celorico de Basto Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa; e
- O encerramento ao público do Parque de Campismo de Celorico de Basto, incluindo o Edifício da Pousada, apenas sendo permitido o acesso aos utentes em regime de fidelização - modalidade de caravanismo - que residam a título permanente.

As presentes medidas serão objeto de reavaliação no dia 04 de maio de 2020.

Celorico de Basto, 28 de abril de 2020,

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva)